Anexo I

PLANO DE TRABALHO

Ajuste com transferência de recursos PROCESSO 23479.009357/2020-94

I. DESCRIÇÃO

1.1.	Título	de Pro	ojeto									
	Vigilância e Educação em Saúde no Contexto da Mineração no Sudeste Paraense											
1.2.	1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto											
Unive	ersidade:	Unive Pará		edera	ıl do	Sul e Sude	ste do	CNPJ:	18	.657.063/0001-80.		
Fund Apoi	lação de o:	Fund	ação de A _l	oio à	Pesq	uisa – FUN <i>A</i>	ΛPE	CNPJ:	00	.799.205/0001-89		
1.3.	Unida	de Vin	culada ao	Proje	to							
	IESB		Instituto d	e Esti	udos e	m Saúde e I	Biológica	ıs				
1.4.	Inform	ações	da Coord	enaç	ão							
Cool	rdenador	(a):						CPF		SIAPE		
Carlo	os Podaliri	o Borg	es de Alme	eida			003.53	003.530.530-40 2416291				
	Telefo	one 01			Т	elefone 02				e-mail		
	(51) 99	9578-5	611		(00	0)0000-0000		carlos.almeida@unifesspa.edu.br				
1.5.	Classi	ficaçã	o do Proje	to								
Х	Pesquisa	a				Extensão			Ensi	ino		
	Desenvo	lvimer	nto Instituci	onal				•				
4.0	1	4!	/ C alama		~ ~							

1.6. Justificativa / Fundamentação

O setor de mineração é reconhecido pela Organização Internacional do Trabalho e outras instituições internacionais, como um dos mais perigosos do mundo para o trabalho, pois sempre gerou acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e proporciona elevados índices de morte e invalidez dos seus trabalhadores. No Brasil, o desrespeito à saúde e segurança, a terceirização da mão-de-obra e a existência de trabalhadores sem registro formal de trabalho revelam a predominância da ilegalidade nas relações de trabalho no setor mineral e de condições de trabalho que degradam a qualidade de vida dos trabalhadores.

O desrespeito das mineradoras resultou em 37.478 acidentes, entre 2012 e 2018, o que equivale dizer que por semana, em média 100 trabalhadores mineiros são vítimas de acidentes no trabalho, sendo que uma parcela destas vítimas teve que se aposentar por invalidez ou morreu enquanto buscava o seu sustento. Segundo dados do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho de 2016, da Secretaria de Previdência, o setor da extrativa mineral brasileiro mata 3 vezes mais que os outros setores, uma vez que a taxa de óbitos para todas as atividades naquele ano foi de 5,57 para cada grupo de 100 mil empregados formais no Brasil e na mineração essa taxa foi de 14,81 mortes.

A atividade mineral causa também enormes danos ao meio ambiente e às populações nos territórios em torno das áreas mineradas e gera conflitos socioeconômicos, ambientais e culturais, no que se refere à especulação fundiária, ao uso dos recursos hídricos, a destruição ambiental, a violência urbana, a prostituição, a violência contra as mulheres, a minério dependência, aos impactos sobre o patrimônio material e imaterial e a qualidade de vida das comunidades. Para ter os seus interesses preservados, as grandes mineradoras e suas entidades representativas fazem terrorismo



Versão 19.2

empresarial, como recentemente ocorreu em Minas Gerais, quando um diretor do Instituto Brasileiro de Mineração alegou que mesmo com tragédias causadas pela Samarco/Vale/BHP e pela Vale no país, a atividade mineral é vital para geração de emprego e renda, pois sem a mineração ocorreria outras catástrofes econômicas, fiscais e sociais.

O rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, é o maior acidente de trabalho ampliado do Brasil em termos de vítimas, pois matou 248 pessoas, deixou 22 desaparecidos e impediu três vidas de nascer. Destruiu também a bacia do Rio Paraopeba e contaminou o Rio São Francisco. O rompimento da barragem de Fundão da Samarco/Vale/BHP foi um acidente de trabalho ampliado que gerou o maior desastre ambiental desse tipo em toda a história do planeta, além de matar 19 pessoas e contaminar toda a bacia hidrográfica do Rio Doce e o mar.

O exílio de mais de mil pessoas das suas casas, há mais de 6 meses, e o medo de milhares de moradores de várias cidades mineiras, ocasionados pela insegurança e o terrorismo de barragens, configura graves violações de direitos das populações que residem nas áreas com barragens, e mostra que as lições de enfraquecimento das comunidades atingidas, o descumprimento de normativas trabalhista e previdenciárias e a manipulação dos órgãos públicos praticadas anteriormente, serviram de aprendizagem ao setor. As vivências dos trabalhadores e das comunidades carecem de tratamento científico para validar os saberes populares. A validação desses saberes permitirá organizar e socializar as experiências para todos os envolvidos na questão mineral.

A participação de instituições públicas, serão de suma importância para validar os saberes populares, bem como consolidar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos do setor da mineração, contribuindo para a implantação e desenvolvimento de ações de formação em saúde, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador, territorialização da saúde e promoção da saúde, principalmente das populações fragilizadas pelos impactos negativos das atividades minerais.

1.7. Identificação do Objeto

O projeto "Vigilância e Educação em Saúde no Contexto da Mineração no Sudeste Paraense" realizará um diagnóstico das condições de saúde da população impactada pela mineração e desenvolverá momentos de formação e capacitação em saúde para profissionais da área da saúde que atuam na Atenção Básica, trabalhadores do setor de mineração e comunidade em geral. As ações do projeto serão desenvolvidas no munícipio de Parauapebas-PA.

1.8. Projeção do Público Alvo do Projeto

Profissionais atuantes na Atenção Básica à Saúde; estudantes do ensino superior em cursos da área da saúde; e comunidade (trabalhadores da mineração e indivíduos que sejam impactados pela mineração, mesmo que indiretamente).

1.9. Obrigações das partes

Obrigações Da Unifesspa

- a) Disponibilizar corpo docente e técnico para o desenvolvimento do projeto
- b) Fornecer suporte estrutural para execução de atividades referentes ao projeto
- c) Ceder sala para reuniões/encontros periódicos do grupo envolvido com o projeto

Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;



Versão 19.2

- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente PROJETO e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos PARTICIPES;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos PARTICIPES;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da UNIFESSPA, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos PARTICIPES relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- Apresentar à CONCEDENTE prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela CONVENENTE, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da UNIFESSPA os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos PARTICIPES, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente CONVÊNIO;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da CONCEDENTE e outras normas aplicáveis ao presente CONVÊNIO, especialmente aquelas referentes à relação entre a CONCEDENTE e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da CONCEDENTE;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do CONVÊNIO pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

1.10. Prazo de Execução

24 (vinte e quatro) meses

1.11. Resultados Esperados



Versão 19.2

- Diagnóstico de saúde da população da região Carajás.
- Formação e capacitação de profissionais da Atenção Básica à Saúde quanto aos impactos da mineração no processo saúde-doença.
- Capacitação de estudantes do ensino superior em cursos que se correlacionem ao setor saúde sobre promoção da saúde em espaços onde ocorrem atividades de mineração.
- Capacitação da comunidade quanto aos impactos da mineração na saúde da população.

1.12. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição		ador ico	Início	Final	
		2000.34.0	Unid.				
1 – Tratativas iniciais	1	Realização de reuniões com prefeitura municipal, sindicatos e outros órgãos identificados como de interesse da pesquisa	Perc.	100%	Mês 1	Mês 2	
2 – Coleta e análise de dados	2	Levantamento e comparação de dados relacionados ao adoecimento ligado ao sistema respiratório; adoecimento mental dos trabalhadores e das populações do entorno; índice e tipos de cânceres em cidades mineradas e, causas de afastamento trabalhista na mineração.	Perc.	100%	Mês 3	Mês 8	
3- Apresentação de resultados parciais	3	Apresentação prévia dos resultados encontrados na 2ª etapa e produção de artigo científico	Perc.	100%	Mês 9	Mês 10	
4 – Produção de materiais	4	Produção do guia de orientação e elaboração de material didático	Perc.	100%	Mês 11	Mês 14	
5 – Curso de capacitação	5	Realização de 1 curso de capacitação, em duas etapas de 3 dias cada, no município de Parauapebas-PA	Perc.	100%	Mês 15	Mês 16	
6- Apresentação de resultados finais	6	Realização de oficinas com os órgãos públicos responsáveis pelas temáticas envolvidas no projeto para apresentação dos resultados e produção de um segundo artigo científico	Perc.	100%	Mês 17	Mês 19	
7 – Produção de vídeo formativo	7	Produção de vídeo formativo sobre o projeto contendo resultados encontrados e as formas de promoção da saúde e prevenção de danos causados pela extração mineral.	Perc.	100%	Mês 20	Mês 24	

II - RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita

Recurso do Ministério da Saúde - Projeto 718657/20-002

Fonte: Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros

2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 - Recursos Financiador	Total	244.610,00
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	000.000,00
3 - Ganho econômico ¹	Total	000.000,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	244.610,00
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	244.610,00
a – Pessoal	Total	127.200,00
Bolsa para a coordenação	33.90.20-00	50.400,00
Bolsa para auxiliares de coordenação	33.90.20-00	76.800,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	47.850,00
Locação de espaço	33.90.39-00	1.800,00
Análise do sangue, ar e água	33.90.39-00	10.750,00
Despesa com: guia de orientação, livro, diagramação e editor.	33.90.39-00	21.900,00
Despesa com vídeo educativo, fotógrafo e produtor	33.90.39-00	13.400,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	11.440,00
Passagens aéreas	33.90.33-00	10.000,00
Passagens rodoviárias	33.90.33-00	1.440,00
d- Despesas com diárias	Total	18.600,00
Diárias (hospedagem e alimentação)	33.90.14-00	18.600,00
e – Material de consumo	Total	7.320,00
Material bibliográfico	33.90.30-46	1.500,00
Combustível	33.90.30-00	5.820,00
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	6.191,00
Serviços técnicos profissionais	33.90.36-06	6.191,00
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	1.548,00
Contrib.Previdenciarias-Serviços de terceiros	33.90.47-18	1.548,00
h – Investimento	Total	000.000,00
	00.00.00-00	0,00
i – Despesas Operacionais	Total	24.461,00

¹ Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.



(Se o projeto não contar com o apoio de uma fundação este campo deve ser excluído)		
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-00	24.461,00
j – Ressarcimento IFES ²	Total	00.000,00
Ressarcimento a Unifesspa 0,0%		0,00
Ressarcimento a UA/Órgão 0,0%		0,00
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 0,0%		0,00

 $^{^{\}rm 2}$ Ressarcimento conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.

Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2020	2021	2022	TOTAL POR DESPESA
Bolsas	33.90.20-00	10.600,00	63.600,00	53.000,00	127.200,00
Diárias	33.90.14-00	0,00	9.300,00	9.300,00	18.600,00
Passagens	33.90.33-00	0,00	5.500,00	5.940,00	11.440,00
Material didático	33.90.39-00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Locação de espaço	33.90.39-00	0,00	900,00	900,00	1.800,00
Contratação de profissional especialista	33.90.20-00	0,00	7.739,00	0,00	7.739,00
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-00	24.461,00	0,00	0,00	24.461,00
Análise do sangue, ar e água	33.90.39-00	0,00	10.750,00	0,00	10.750,00
Combustível	33.90.39-00	0,00	3.820,00	2.000,00	5.820,00
Despesa com: guia de orientação, livro, diagramação e editor.	33.90.39-00	0,00	21.900,00	0,00	21.900,00
Despesa com vídeo educativo, fotógrafo e produtor	33.90.39-00	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00
TOTAL POR ANO		35.061,00	138.409,00	71.140,00	244.610,00



MÊS / ANO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
JANEIRO	•	137.870,00	71.140,00
FEVEREIRO		-	-
MARÇO	-	-	-
ABRIL	-	-	-
MAIO	-	-	-
JUNHO	-	-	-
JULHO	-	-	-
AGOSTO	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	35.600,00	-	-
DEZEMBRO	-	-	-
TOTAL P/ ANO	35.600,00	137.870,00	71.140,00

Versão 19.2

2.3. Identificação do	3. Identificação dos recursos da IFES								
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)								
1	Sala de aula do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas								
1	Veículo automóvel tipo micro-ônibus								
1	Projetor								
1	Impressora								
Justificativa:									

A infraestrutura descrita propiciará aos pesquisadores a realização de reuniões, produção de materiais e análise de dados.

2.4. Detalhamento de ressarcimento à IFES									
Percentual	Formas de ressarcimento								
0%	Não há ressarcimento à IES por se tratar de um Termo de Execução Descentralizada (TED)								
Justificativa:									
Uma vez que os objetivos do projeto.	valores são escassos, utilizar-se-á o recurso para atender a todos os								

Versão 19.2

III - QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto												
				Dados								
Nome	Vinculo Institucional	Setor de Iotação	Registro Funcional ou Matrícula	Função	Vinculação	Período	Sele	ção	Carga Horária semanal prevista			
Lúcia Cristina Cavalcante da Silva	UNIFESSPA	IESB	2416327	Pesquisadora	Docente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5			
Aline Coutinho Cavalcanti	UNIFESSPA	IESB	1166065	Pesquisadora	Docente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5			
Priscila da Silva Castro	UNIFESSPA	IESB	2334231	Pesquisadora	Docente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5			
Leandro Gracioso de Almeida e Silva	UNIFESSPA	IEA	3160568	Pesquisador	Docente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5			
Emanuelle Helena Santos Cossolosso	UNIFESSPA	IESB	2184907	Pesquisadora	Docente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5			
Daniela Morais Silva	UNIFESSPA	IESB	201640501072	Colaboradora	Discente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5			
Paula Rodrigues Sena	UNIFESSPA	IESB	201740501014	Colaboradora	Discente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	5			

3.2. Participantes (Un	3.2. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa													
			Registro		Dados									
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Funcional ou Matrícula	Função	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista	Valor Mensal	Valor Total			
Carlos Podalirio Borges de Almeida	UNIFESSPA	IESB	2416291	Coordenador	Docente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	20	2.100,00	50.400,00			

Tatal	FO 400 00
Total	50.400,00

3.3. Outros participantes / pe	3.3. Outros participantes / pessoa física / Bolsa													
		Dados												
Nome	CPF	Função	Período	Sele	Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total							
Dioclecio Soares Gomes	925.121.862-53	Analista	Mês 01 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	80	1.600,00	38.400,00						
Ariel Medrado Barros	877.718.612-53	Analista	Mês 01 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	80	1.600,00	38.400,00						
	Total													

3.4. Justificat	. Justificativas de valores de bolsa				
Valor da Bolsa (R\$)	Função	Justificativa			
2.100,00	Coordenador	RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 UNIFESSPA. Dispõe sobre a relação entre a Unifesspa e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional.			
1.600,00	Analista	RN016/2010 - Estabelece os valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme as tabelas anexas. Os novos valores são válidos para as ações e editais lançados a partir de 1º de julho de 2010. O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.728, de 09/06/2003 e em conformidade com a Resolução Normativa que estabelece as normas gerais e específicas para concessão e implementação de quotas de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, Resolve Estabelecer os valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme as tabelas anexas. Os novos valores são válidos para as ações e editais lançados a partir de 1º de julho de 2010. https://www.tce.ba.gov.br/images/resposta_9131_2016_5.pdf Acesso em 10/07/2020			

5. Controle da Equipe de Trabalho			
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, <u>2/3 (dois terços)</u> de pessoas vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-			
administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ?			

Versão 19.2

	No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:	() Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
			() A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Marabá, 11 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida COORDENADOR DO PROJETO

IV - APROVAÇÃO DAS PARTES				
	Orlando Afonso Valle do Amaral Diretor Executivo da FUNAPE			
	Francisco Ribeiro da Costa Reitor da Unifesspa			

ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado